

*Rosa*

Of. nº 14/2016/TRE

Belo Horizonte, 8 de agosto de 2016.

**Excelentíssimo Sr. Des. Presidente**  
**Dr. Geraldo Domingos Coelho**  
Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim  
30380-002 - Belo Horizonte - Minas Gerais

**TRE / MG**  
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL  
**280.662/2016** Cópia  
08/08/2016 – 15:30  


**Assunto: Solicita informações acerca de estudos de viabilidade de compra de Geladeiras para os Cartórios Eleitorais do interior do Estado.**

**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG**, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte/MG, à Rua Euclides da Cunha, nº 14, Prado, CEP 30410-010, com suporte no inciso III do artigo 8º da Constituição da República e artigo 9º, inciso III, da Lei nº 9.784, de 1999, por sua Coordenação-Geral, **vem solicitar, de Vossa Excelência, informações acerca do estudo de viabilidade para o fornecimento de geladeiras, por este eg. TRE/MG, aos cartórios eleitorais do interior.**

Isso porque, conforme faz prova o ofício n. 1975/2015-DGST (anexo), o Ilustre Diretor Geral deste Tribunal, em resposta a ofício deste Sindicato (também em anexo), informou que, ausente orçamento para cumprir o pedido dos servidores vinculados ao Tribunal, e lotados nos cartórios eleitorais do interior do Estado, iria realizar estudo de viabilidade, e, se fosse o caso, incluiria a medida em proposta orçamentária.

Assim, o que se requer é posicionamento quanto ao referido estudo, e a aquisição imediata dos eletrodomésticos solicitados, por se tratar de melhoria na infraestrutura das unidades deste Tribunal Regional Eleitoral.

Respeitosamente,

**Alan da Costa Macedo**  
Coordenador Geral do SITRAEMG

**Alexandre Magnus Melo Martins**  
Coordenador Geral do SITRAEMG

**Igor Yagelovic**  
Coordenador Geral do SITRAEMG